

PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramais 230/231

Contrato nº 0034/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito em exercício, Clóvis Antônio Ravarotto Correa, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 303.903.200-30 e portador da Carteira de Identidade nº 1031673187, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 15.981/2022, Pregão Eletrônico nº 043/2023, Ata de Registro de Preços nº 040/2023 (válida até 03/08/2024) Abertura de Registro de Preços nº 187475, referente a Aquisição de Materiais de Construção, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 052/2024 da Secretaria de Educação, datado de 16/01/2024 CP: 16/01/2024.

1. OBJETO - Aquisição de Materiais de Construção, conforme descrição abaixo:

Empresa: C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP, CNPJ: 42.152.392/0001-54, Rua Marechal Floriano, nº 302, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-236, Telefone (54) 3712-5762, WhatsApp (54) 99276-1916, E-mail ckcomerciodeferragens@gmail.com, neste ato representado por sua Sócia Srª Clediane Andiara Borre, inscrita no CPF 030.066.630-63 e RG nº 1111285787, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 901, Apto 13, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-248.

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDAD E	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
072	FITA ZEBRADA (AMARELO E PRETO), SEM ADESIVO. ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM X 100 M.		ROLO	EPI 360	R\$ 4,70	R\$ 23,50
TOTAL = R\$ 23,50						

- 101AL K\$ 25,50
- 1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Tatiane Lima Goulart, fiscal Ana Lúcia Molina Deponti e suplente Claudete Meus de Freitas.
- 2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em <u>até</u> 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- **2.1.** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.
- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 23,50. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.
- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.



PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramais 230/231

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 6 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 EDUCACAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj./Atividade: 2032 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1500 - 0020 Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento: 1001 IDENTIF. DA DESP. C/ MANUT. E DESENV. DO ENSINO (MDE)

Reduzido: 5073

Solicitação de Compras nº192073.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 043/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 040/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS — E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 18 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI Clóvis Antônio Ravarotto Correa

Prefeito em exercício